

**CASTELO ALIMENTOS S/A**

CNPJ Nº 07.814.284/0001-07 - NIRE 35.300.328.264

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de abril de 2024, às 14h00min (quatorze horas), na sede da empresa: Avenida Professora Maria do Carmo Guimaraes Pellegrini, 480, bairro Retiro, Jundiá/SP. **CONVOCAÇÃO E ANÚNCIO:** Convocação conforme Edital publicado na Gazeta de São Paulo, nos formatos digital e impresso dos dias 05, 06 e 09 de abril de 2024. **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Publicadas na Gazeta de São Paulo, nos formatos digital e impresso do dia 18 de março de 2024. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes a maioria dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. Marcelo Cereser; Secretária: Sra. Maria da Glória Martinasso Prandini, ambos eleitos por unanimidade dos presentes. **PAUTA:** **a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; **d)** alteração do Estatuto Social; e **e)** assuntos gerais. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **a)** O Sr. Presidente tomou a palavra e franqueou ao Sr. João Henrique Schenk, da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. e Sr. Alexandre Cacozi, para que apresentassem as contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023 da Companhia. Após a exposição, o Sr. Presidente franqueou aos acionistas para que apreciassem e deliberassem sobre os resultados. Os acionistas, declarando-se cientes do teor das referidas demonstrações, aprovaram por unanimidade dos presentes sem quaisquer ressalvas ou restrições as contas e as demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023; **b)** Passando para o próximo item da pauta, o Sr. Presidente, franqueou aos acionistas para que deliberassem sobre a seguinte destinação dos resultados: **a) R\$11.650.072,21**, a título de juros sobre o capital próprio, tendo sido pago na totalidade em 17/11/2023; **b) R\$25.520.015,84**, transferido para a conta de Reserva para incentivos fiscais LC160/17; **c) R\$24.507.388,92**, transferido para a conta de Reserva para investimento e capital de giro; **d) R\$24.688.376,20**, a título de distribuição de dividendos, com: R\$7.000.000,00, pagos como antecipação em 10/11/2023, conforme balancete intermediário levantado em 31/10/2023 e R\$17.688.376,20, que serão pagos durante o exercício social de 2024. Os valores serão compensados com a utilização do saldo de Reserva para investimento e capital de giro em 31/12/2023. Os pagamentos e os valores a serem pagos foram e serão feitos através de numerário enviado aos acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da sociedade. Os acionistas, aprovaram por unanimidade dos presentes sem quaisquer ressalvas ou restrições a destinação dos resultados; **c)** Tomando a palavra o Sr. Presidente, franqueou para deliberação dos acionistas, a proposta de remuneração global anual dos administradores para o período de 2024, cujo valor sugerido é de **R\$4.200.000,00** (quatro milhões e duzentos mil reais). Os acionistas, aprovaram por unanimidade dos presentes sem quaisquer ressalvas ou restrições a remuneração dos administradores; **d)** No próximo item da pauta, o Sr. Presidente, apresentou para deliberação dos acionistas as propostas da Administração para alterações do Estatuto Social, como segue: **a)** aumento de capital social de **R\$20.000.000,00** (vinte milhões de reais) para **R\$26.698.000,00** (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), mediante a emissão de **6.698.000** (seis milhões, seiscentas e noventa e oito mil) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, na proporção da participação de cada acionista, sendo a totalidade integralizada com a utilização de **R\$6.698.000,00** (seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais) do saldo de Reserva legal, atendendo o disposto do artigo 193 da Lei 6.404/76 e alterado o artigo 5º do Estatuto Social que trata do capital social subscrito e integralizado: **Artigo 5º – O capital social é de R\$26.698.000,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais) representado por 26.698.000 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma;** **b)** alteração da remuneração das reuniões dos membros do Conselho de Administração, onde, modificará a remuneração por cada reunião realizada para remuneração mensal. Fica alterado o Parágrafo Segundo do Artigo 23 do Estatuto Social: **Parágrafo Segundo: A COMPANHIA reembolsará os membros do Conselho de Administração e do Comitê de Assessoramento pelas despesas razoáveis que incorrerem no exercício de suas funções, bem como os remunerará mensalmente, cujos limites e respectiva política serão definidos pelo Conselho de Administração.** Os acionistas, aprovaram por unanimidade dos presentes sem quaisquer ressalvas ou restrições as alterações do Estatuto Social; **e)** Esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas para a discussão de outros assuntos de interesse social, não havendo nenhum pronunciamento, deu por encerrado os trabalhos da presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, em forma de sumário. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos e tendo sido atendidas as formalidades legais, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida foi aprovada por todos os acionistas presentes. Encerramento: Jundiá, 30 de abril de 2024; Assinatura dos acionistas presentes: Maria da Glória Martinasso Prandini; Marcelo Cereser; Gésica Cereser; Wagner Cereser; Mônica Geisa Cereser; por procuração Wagner Cereser; Humberto Cereser; Sérgio Augusto Hungaro; Cláudia Regina Hungaro Rigoni; Rosênise Fava Cereser; por procuração Humberto Cereser; Humberto Cereser Junior; Giovanna Fava Cereser; por procuração Humberto Cereser; Giúlia Fava Cereser Fontes; por procuração Humberto Cereser; Leonardo Fava Cereser; neste ato representado por seu pai Humberto Cereser; Claiton Fernando Xavier de Mello Cereser. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. Jundiá, 30 de abril de 2024. **MARCELO CERESER** - Presidente e **MARIA DA GLÓRIA MARTINASSO PRANDINI** - Secretária. JUCESP nº 204.466/24-6 em 17.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>